



MUNICIPIO DE CAMINHA

8.11.2020
fuer
af

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

124/2022 CPR - "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAMENTO DAS SALAS DE AULA DA ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO E DA EB DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

--- Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois pelas 10h30 m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, composto por dois membros efetivos e um suplente, que a seguir se indicam.-----

---Elisabete Afonso-----

---Ana Rodrigues-----

---Ana Dourado Ferreira-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/07/2022 do Sr. Vice-Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 26.986,30 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%:-----

FIRMAS CONVIDADAS
ERGOSTART
DECITREL INOVAÇÃO
NAUTILUS

Apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
NAUTILUS	€ 26.986,28
DECITREL INOVAÇÃO	€ 29.524,59
ERGOSTART	€ 30.576,52

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão das propostas apresentadas pelas firmas "DECITREL INOVAÇÃO.", uma vez que apresenta uma proposta com o valor contratual superior ao estabelecido no preço base do convite, "artigo 6.º do convite do procedimento – "Preço Base" e, da firma "ERGOSTART", uma vez que apresenta uma proposta com o valor contratual superior ao estabelecido no preço base do convite, "artigo 6.º do convite do procedimento – "Preço Base" e não apresenta os documentos "Anexo I e Certidão do Registo Permanente, conforme estipulado no" artigo 7.º do convite do procedimento – Documentos que constituem a proposta".-----

--- A proposta apresentada pela firma "NAUTILUS.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 12 do convite, critério da proposta economicamente mais



MUNICIPIO DE CAMINHA

vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----

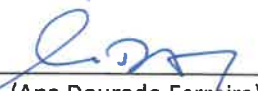
--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação à firma "NAUTILUS.", no valor de € 26.986,28(vinte e seis mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos).-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Elisabete Afonso)


(Ana Rodrigues)


(Ana Dourado Ferreira)